

CONCURSO PÚBLICO N. (001/2018)
ERRATA 001 - CORRIGE ERRO MATERIAL DO EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO

O **MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO**, através da Comissão Especial de Concurso Público (CECP), constituída pelo Decreto nº. 013/2018, aprova e torna público a presente errata para corrigir erro material do Edital de Abertura e Regulamento, da seguinte forma:

1. No Anexo III – referente ao conteúdo programático do cargo de Procurador Jurídico na parte de Direito Ambiental, onde se lê “**Lei nº. 4.771/65, de 15 de setembro de 1965 e suas alterações posteriores**” passa a ler “**Lei nº. 12.651/12, de 25 de maio de 2012**”.
2. A presente errata será publicada no Placar da Prefeitura, Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE), Jornal de Grande Circulação e nos sites www.ganzaroliassessoria.com.br e www.amaralina.go.gov.br para conhecimento dos interessados.

CERTIDÃO
Certifico que o(a) presente *Errata*
foi publicado (a) via afixação no placar
desta Prefeitura.
Amaralina, 26 de outubro de 2018
Sec. de Administração

Amaralina, 26 de outubro de 2018.


JUSMAR BONIFACIO BORGES
Presidente CECP


WELITON FERRAZ DE MAGALHÃES
Membro CECP

FELIPE MAGALHÃES BAMBIRRA
(OAB/GO N. 51.850)
Membro CECP